

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA - CFES1

INTRODUÇÃO

A Economia Solidária tem sido uma importante resposta dos trabalhadores(as) em relação às transformações ocorridas no mundo do trabalho. São milhares de organizações coletivas, organizadas sob forma de autogestão que realizam atividades de produção de bens e de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio e consumo solidário. Trata-se, pois, de uma importante alternativa de inclusão social pela via do trabalho e da renda, combinando a cooperação, a autogestão e a solidariedade na realização de atividades econômicas.

O mapeamento da economia solidária no Brasil iniciado em 2005 identificou a existência de quase 15 mil desses empreendimentos econômicos solidários, com mais de um milhão e duzentos mil homens e mulheres que realizam uma extensa variedade e expressiva quantidade de produtos e serviços. Apesar da importância que vêm adquirindo, esses empreendimentos apresentam grandes fragilidades, tais como as dificuldades na comercialização, para acesso ao crédito e de acesso a apoio, formação e assistência técnica.

O intenso crescimento dos empreendimentos econômicos solidários nos últimos anos exige respostas adequadas e permanentes às suas necessidades de formação e assistência técnica, entre outras. Os trabalhadores(as) da economia solidária se deparam no cotidiano com exigências cada vez mais complexas relativas aos processos de autogestão de suas iniciativas coletivas, bem como da necessária busca da eficiência e viabilização das atividades econômicas que realizam. Para isso, faz-se fundamental combinar processos integrados de qualificação social e profissional com oportunidades de elevação de escolaridade e com outras iniciativas de formação política cidadã.

O presente Termo de Referência tem a finalidade de orientar a implantação e funcionamento de Centros de Formação em Economia Solidária – CFES, como instrumentos de estruturação e potencialização das diversas ações formativas que atendam às necessidades dos empreendimentos econômicos solidários. Pretende-se desenvolver e integrar ações de formação sistemática de agentes formadores (multiplicadores), de sistematização de conteúdos e metodologias de formação em ES, de documentação e publicação de material didático e informativo e de articulação em rede de entidades e agentes formadores/as em ES.

1 – CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

¹ Elaborado pela Equipe do Departamento de Estudos e Divulgação da SENAES/MTE (Roberto Marinho Alves da Silva, Cláudio de Araújo Nascimento, Gabriela Cavalcanti, Angela Marques e Cynthia Campos Rangel) com a participação e colaboração do Dr. Valmor Schiochet (Convênio MTE/SENAES – FURB) e do Dr. Maurício Sardá.

O processo de institucionalização das políticas de economia solidária no atual governo (criação da SENAES, a realização da I Conferência Nacional e a instituição do Conselho Nacional) e o fortalecimento do movimento de economia solidária colocam a agenda da formação e educação em Economia Solidária cada vez mais em evidência. Neste contexto torna-se relevante a criação de instrumentos para consolidar as ações em curso para implementação de uma política de formação voltada ao atendimento adequada das demandas.

1.1 – As demandas da economia solidária por formação e educação

A formação emerge como uma das principais demandas da economia solidária no Brasil. Ela foi incluída como eixo da Plataforma da Economia Solidária² que orienta as ações e lutas do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES). As ações de qualificação para a economia solidária devem fortalecer o seu potencial de inclusão social e de sustentabilidade econômica, bem como, sua dimensão emancipatória. Outro componente estratégico da plataforma do FBES é a promoção da “educação de novas gerações através da incorporação de programas sobre a Economia Solidária junto ao MEC, da pré-escola, passando pelo ensino fundamental, médio, superior e pós-graduação, introduzindo valores da cultura solidária e pedagogias que favoreçam a solidariedade e a construção de um novo modelo de sociedade”.

1.2 – As ações de formação no Programa Economia Solidária em Desenvolvimento

A Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES/MTE) tem clareza da importância da formação e da educação para o fortalecimento da economia solidária. Além da promoção e da divulgação da ES no Brasil, o Departamento de Estudos e Divulgação (DED) também tem atribuições relativas à formação. O Decreto 5.063, de 03 de maio de 2004, que trata da estrutura regimental do Ministério do Trabalho e Emprego, estabelece, no Artigo 19, item II, que uma das competências do DED é “Articular-se com o Departamento de Qualificação, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, para a promoção de ações de formação no campo da economia solidária”. Nesse sentido, a SENAES busca desenvolver propostas e conteúdos e experimentar processos metodológicos, conforme as diretrizes:

- Desenvolver processos formativos voltados a estratégias de desenvolvimento sustentável e solidário por meio do fortalecimento da ES e da autogestão;
- Formação de agentes que realizam atividades formativas e de acompanhamento junto a empreendimentos econômicos solidários;
- Experimentar e desenvolver metodologias de formação de multiplicadores e trabalhadores(as) cooperados em gestão coletiva dos empreendimentos; e
- Disseminar conhecimentos e metodologias para subsidiar processos formativos junto aos empreendimentos econômicos solidários inseridos em estratégia de desenvolvimento.

Os processos formativos perpassam várias outras ações da SENAES, tais como: o apoio a empresas recuperadas por trabalhadores(as) em regime de autogestão; o fomento e fortalecimento de redes de cooperação; a disseminação de metodologias e articulação de Bancos Comunitários e Fundos Solidários; as Feiras de Economia Solidária; o mapeamento da economia solidária, entre outras. As iniciativas específicas de formação e educação são:

- Qualificação social e profissional de trabalhadores(as) da ES no âmbito do Plano Nacional de Qualificação (PNQ), a cargo do Departamento de Qualificação da SPPE/MTE;

² A construção da Plataforma da Economia Solidária foi iniciada na I Plenária Nacional (em dezembro de 2002, em São Paulo), até chegar à versão atual que é resultado da III Plenária Nacional de Economia Solidária, a mesma que criou o Fórum Brasileiro de Economia Solidária.

- Educação de Jovens e Adultos e Elevação de Escolaridade de trabalhadores(as) da ES por meio de parcerias com o Ministério de Educação;
- Comitê Metodológico de Formação em ES nos vários programas e ações da SENAES;
- Formação de gestores públicos da ES que atuam nas esferas federal, estadual e municipal, em parceria com a Rede de Gestores Públicos de ES;
- Formação de agentes de ES que fomentam, assessoram, acompanham e apóiam empreendimentos econômicos solidários.

1.3 – As diretrizes da 1ª CONAES para uma Política Nacional de Formação em ES

Essas iniciativas e experimentações foram fundamentais para subsidiar os debates sobre a formação em ES durante a Primeira Conferência Nacional de Economia Solidária. O Documento Final da Conferência expressa as diretrizes e prioridades para a formulação de uma política pública com esse caráter (conforme itens 79 a 86 do Documento Final da 1ª CONAES):

- **A integração e articulação das ações de formação, assessoria e assistência técnica**, o que requer o fortalecimento das entidades de apoio, das Incubadoras de Cooperativas Populares, bem como de rede de agentes comunitários de desenvolvimento local sustentável e solidário.
- A ampliação da inserção da Economia Solidária nos programas existentes de **elevação de escolaridade e qualificação social e profissional** para ampliar competências produtivas e a agregação de valor à produção.
- **A inserção das práticas e valores da ES nos currículos e projetos pedagógicos**, de forma transversal e interdisciplinar, nos vários níveis de ensino (fundamental, médio e superior), incluindo a formação de educadores/as do Sistema Público de Ensino e o desenvolvimento de material didático.
- **A formação sistemática de gestores públicos** para implementação de ações de Economia Solidária nos diversos níveis governamentais.

1.4 – A proposição de Centros de Referência de Formação em Economia Solidária

Os Centros de Formação em Economia Solidária fazem parte das estratégias de uma *Política Nacional de Formação em Economia Solidária*³. Essa proposta vem sendo construída há algum tempo, permeando os debates do Fórum Brasileiro de Economia Solidária e da SENAES/MTE. A Plataforma do Movimento da Economia Solidária propõe a criação de centros de referência onde sejam ofertados cursos para agentes da Economia Solidária. (Plataforma da Economia Solidária. Acesso no www.fbes.org.br). Para Paul Singer, a formação de agentes de desenvolvimento comunitário requer a estruturação de espaços sistemáticos para intercâmbio, desenvolvimento e sistematização de metodologias e, nesse sentido, “conviria criar um centro nacional de preparação de agentes de desenvolvimento” (Singer, 2004, p. 5). Da mesma forma, a Primeira Oficina Nacional de Formação/Educação em Economia Solidária também contempla a proposta de “implementar espaços específicos para a formação em Economia Solidária seja na forma de centros ou escolas de formação em Economia Solidária com o objetivo de realizar a formação de formadores, a sistematização e disseminação de metodologias e organizar documentação pedagógica própria” (SENAES/MTE, 2005). Finalmente, ressalta-se que a 1ª Conferência Nacional de Economia Solidária prevê a estruturação de “centros de formação e comunicação da Economia Solidária” (Brasil..., 1ª CONAES, item 85) no âmbito de uma Política Nacional de Formação em Economia Solidária.

³ O espaço institucionalizado de formulação da política de formação em economia solidária é o *Comitê Temático de Formação e Assistência Técnica*, vinculado ao Conselho Nacional de Economia Solidária.

Em todas essas proposições, além dos processos formativos (de trabalhadores da economia solidária, de agentes, de gestores públicos, de educadores, etc.), os Centros de Formação são também referências para o desenvolvimento e sistematização de conteúdos e metodologias para a Economia Solidária. Nesse sentido, são processos e espaços de inovação científica e tecnológica, favorecendo a realização de estudos e pesquisas e a disseminação de conhecimentos e tecnologias formativas apropriadas à realidade e diversidade dos Empreendimentos Econômicos Solidários.

2 – OBJETIVOS DOS CFES

2.1 – Objetivo geral:

Os CFES se destinam à formação de formadores(as), educadores(as) e gestores(as) públicos que atuam com economia solidária, contribuindo para fortalecer seu potencial de inclusão social e de sustentabilidade econômica, bem como, sua dimensão emancipatória.

2.2 –Objetivos específicos:

- Contribuir para o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários por meio da ampliação do número de formadores(as) em economia solidária;
- Favorecer a ampliação quantitativa e aperfeiçoamento qualitativo de programas, projetos e ações de formação, qualificação social e profissional e de elevação de escolaridade de trabalhadores/as da economia solidária;
- Desenvolver metodologias e conteúdos de formação em ES
- Sistematizar e disseminar das metodologias e dos conteúdos da formação em ES;
- Produzir e disseminar materiais pedagógicos e informativos sobre economia solidária;
- Contribuir para a articulação de formadores(as) e educadores(as) que atuam com ES;
- Fornecer subsídios à construção da Política Nacional de Formação e Assistência Técnica para a Economia Solidária, a cargo do Comitê Temático de Formação e Assistência Técnica do Conselho Nacional de Economia Solidária.

3 – CONCEPÇÕES E DIRETRIZES DOS CFES

3.1 - Concepção de formação:

A formação em economia solidária é definida como uma “construção social” inerente aos processos de trabalho autogestionários, como elemento fundamental para viabilizar as iniciativas econômicas, para ampliação da cidadania ativa e do processo democrático, como um movimento cultural e ético de transformação das relações sociais e intersubjetivas como base de um novo modelo de desenvolvimento. Reconhece a centralidade do trabalho na construção do conhecimento técnico e social, articulando o trabalho e a educação na perspectiva da promoção do desenvolvimento sustentável, orientando ações político-pedagógicas autogestionárias e solidárias.

3.2 - Diretrizes políticas e metodológicas da formação em Economia Solidária

- a) **Reconhecimento das experiências e dos saberes dos trabalhadores(as) envolvidos nos atos formativos autogestionários:** valorização dos/as trabalhadores(as) da economia solidária como pessoas dotadas de saberes e identidades socialmente construídas, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural, étnica, social, regional e de gênero.
- b) **Valorização dos acúmulos, da diversidade e da pluralidade de iniciativas de formação em ES:** reconhecimento das diversas experiências formativas construídas com e sob os princípios da economia solidária e da educação popular, favorecendo a articulação e o intercâmbio dessas iniciativas de organizações da sociedade civil, das universidades, dos empreendimentos econômicos solidários e dos órgãos públicos.
- c) **Gestão participativa:** participação ativa e consciente de representantes da economia solidária (empreendimentos econômicos solidários, entidades de fomento e assessoria e de rede de gestores públicos) na coordenação e na concepção político pedagógica dos CFES.
- d) **Educação Popular:** o processo de formação em economia solidária deve ser orientado pelos fundamentos, princípios, práticas e metodologias da educação popular, o que requer intercâmbio com organizações e redes que se constituem a partir dessa perspectiva educativa.
- e) **Pedagogia da alternância:** deverão ser resgatados e valorizados os acúmulos da “pedagogia da alternância” que combina momentos formativos presenciais com momentos de vivência e prática, favorecendo que os aprendizados sejam constantemente experimentados, ampliados e aprimorados. Essa estratégia amplia a abrangência dos processos formativos alcançando uma quantidade cada vez maior de trabalhadores(as) da economia solidária. As experimentações e vivências possibilitam questionamentos e o enriquecimento dos debates coletivos nos momentos formativos presenciais.
- f) **Intersetorialidade e complementaridade:** articulação com outras ações e políticas de fomento e apoio à economia solidária, tais como: assessoria, incubação, assistência técnica, promoção do desenvolvimento local, desenvolvimento de estudos, pesquisas e tecnologias aplicadas à ES, crédito e finanças solidárias, etc. As ações dos CFES deverão ser realizadas a partir de uma compreensão de complementaridade entre órgãos governamentais e de organizações da sociedade civil.

3.3. Conteúdos formativos para a Economia Solidária.

Os conteúdos formativos deverão considerar os eixos temáticos seguintes:

- a) **História e perspectivas do trabalho emancipatório nos rumos das transformações societárias:** as formas sociais, os modos de produção e a luta dos povos; divisão sexual do trabalho produtivo e reprodutivo; história das formas organizativas alternativas de produção; cooperativismo, socialismo e a autogestão; história da democracia, da conquista e da constituição de direitos; história da Economia Solidária no mundo e no Brasil.
- b) **Constituição e organização da Economia Solidária:** princípios de solidariedade e de cooperação; os Empreendimentos Econômicos Solidários e suas diversas formas de organização; identidade individual e coletiva na Economia Solidária e na Autogestão; questões identitárias; redes, fóruns e coletivos políticos do movimento da ES no Brasil e no Mundo; relação entre empreendimentos, entidades de apoio e poder público.
- c) **Gestão dos Empreendimentos Econômicos Solidários:** alternativas e estratégias de viabilidade das atividades econômicas solidárias na perspectiva emancipatória; conceitos de gestão, heterogestão, co-gestão e autogestão; princípios, processos e instrumentos de tomada de decisão coletiva; planejamento participativo, monitoramento e avaliação, sistematização e registros; relações de poder, relações de gênero/geração/etnia, relações afetivas, divisão de ganhos, autoritarismo e desconfiança; controles contábeis e rotinas administrativas.

d) **Processos de cooperação e comércio justo e solidário:** cadeia do produto; desenvolvimento de produtos e serviços (design, marcas e patentes, certificações, embalagens, qualidade); sustentabilidade social e ambiental como elemento de viabilidade; relações contratuais entre os empreendimentos e o mercado; mercado, redes de comercialização, comércio justo, trocas solidárias; comunicação interna e comunicação para a mobilização social e de massa para consumo consciente e solidário.

e) **Marco jurídico da Economia Solidária:** o direito da Economia Solidária; marco legal interno dos EES (regras de convivência, regimento, estatutos, códigos de ética); a questão das formas jurídicas de reconhecimento da ES; as proposições nacionais e as experiências internacionais de marco jurídico da ES; questões jurídicas de interesse da ES: tributária, previdenciária, trabalhista; ambiental; conhecimento tradicional e propriedade intelectual.

f) **Políticas Públicas, participação cidadã e controle social:** Estado e políticas públicas; controle social; mecanismos formais e informais de participação cidadã; instrumentos públicos de gestão (Plano Plurianual, LDO, LOA); editais, fundos e financiamento; elaboração e gestão de projetos; políticas públicas de economia solidária (Conferência Nacional de Economia Solidária); políticas de formação e assistência técnica; crédito e finanças solidárias; fomento; comercialização etc.

g) **Desenvolvimento local e territorial sustentável:** concepções de desenvolvimento; ES e estratégias de desenvolvimento; comunidades tradicionais; agroecologia e biodiversidade; concepções e estratégias de desenvolvimento local e territorial sustentável; políticas públicas de desenvolvimento territorial; relação entre os entes federativos nas políticas públicas.

h) **Outros temas e conteúdos** a serem abordados nos processos formativos que atendam demandas específicas de segmentos ou de territórios.

4 – PÚBLICO E AÇÕES PRIORITÁRIAS DOS CFES

4.1 – Públicos prioritários

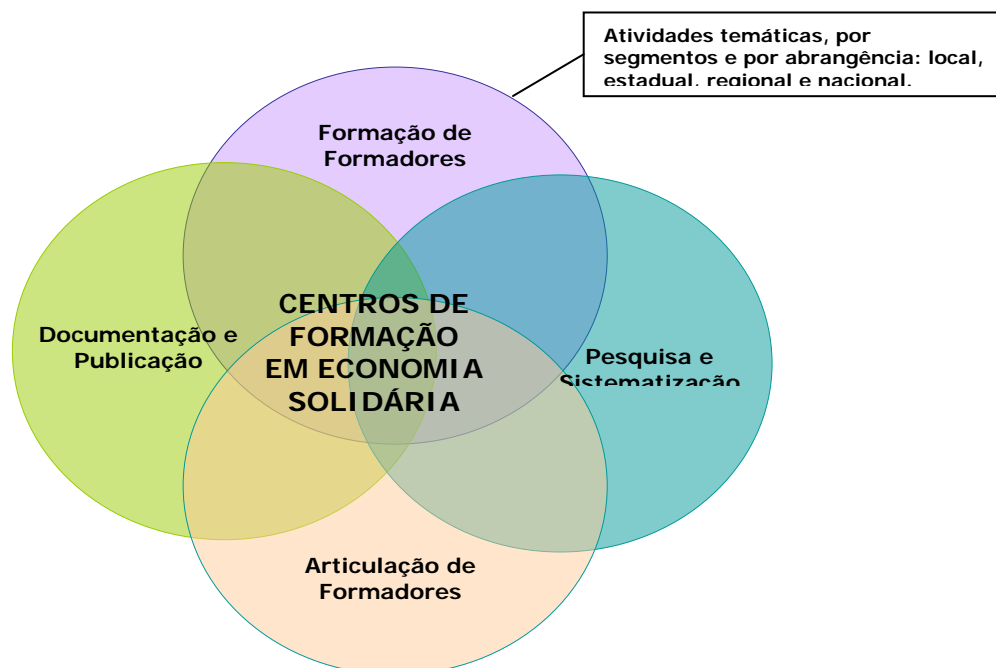
Considerando o conjunto de atividades dos CFES e a diretriz da intersectorialidade, há uma larga abrangência do público que poderá ser direta ou indiretamente beneficiado. Especificamente, no que se refere às ações formativas, os CFES atuarão diretamente com os seguintes sujeitos sociais:

- a) Formadores(as) em Economia Solidária compreendendo os trabalhadores(as) de EES que assumem tarefas formativas, lideranças de base, agentes comunitários de desenvolvimento, profissionais de organizações da sociedade civil que atuam com assessoria, apoio e fomento aos empreendimentos econômicos solidários.
- b) Educadores populares que atuam diretamente com a educação, qualificação social e profissional e formação em ES nas suas várias modalidades;
- c) Gestores/as públicos que atuam com políticas, programas e ações de ES;
- d) Membros de Conselhos de Políticas Públicas de trabalho e Emprego, de Desenvolvimento Territorial Sustentável, de Economia Solidária e de áreas afins.

4.2 – Ações prioritárias

Os CFES darão prioridade à formação de formadores em economia solidária que atuam preferencialmente nos programas, projetos e ações de fomento e apoio aos empreendimentos econômicos solidários. As atividades formativas serão locais, estaduais, regionais e nacionais, na perspectiva de

formação de multiplicadores. Além da formação, nos Centros haverá a produção de material pedagógico, a sistematização de metodologias e a realização de estudos e pesquisas, visando subsidiar a formação em Economia Solidária.



4.2.1 - Formação de formadores/as e multiplicadores/as em ES

Os CFES deverão proporcionar atividades formativas seqüenciais e modulares, presenciais e à distância, para trabalhadores(as), agentes e educadores que atuam em programas, projetos e ações de apoio à Economia Solidária. Atividades previstas para serem desenvolvidas pelos CFES:

- a) **Cursos Nacionais de Formação:** atividades formativas com média de 120 horas de duração para cerca de 40 participantes, sendo 80 horas presenciais e 40 à distância. Os cursos serão realizados em dois módulos, considerando o tempo necessário para envolvimento dos/as participantes na organização e realização das atividades formativas regionais, bem como da vivência e experimentação de práticas formativas. Nesse sentido, o segundo módulo do curso deve ser articulado com as iniciativas de sistematização do CFES.
- b) **Cursos Regionais de Formação:** atividades formativas com média de 40 horas de duração para cerca de 40 participantes, com formadores/as que atuam com economia solidária, garantindo a adequada distribuição das vagas entre os estados da região. Ao final dos cursos regionais os participantes deverão planejar os cursos estaduais, garantindo o envolvimento e participação dos mesmos na realização das atividades.
- c) **Cursos Estaduais de Formação:** atividades formativas com média de 24 horas de duração para cerca de 40 formadores/as que atuam com economia solidária no âmbito estadual. Ao final dos cursos de formação estadual, deverão ser planejadas as oficinas locais para aprofundamento e disseminação de conteúdos e metodologias.
- d) **Oficinas Locais de Formação:** atividades formativas de curta duração (média de 16 horas) com cerca de 20 participantes de empreendimentos econômicos solidários de um município ou território. Essas oficinas serão realizadas por grupos de educadores/as que participaram dos cursos estaduais de formação, sendo uma oportunidade para aprofundar coletivamente conteúdos e metodologias e favorecer o acesso aos mesmos pelos empreendimentos.

4.2.2 - Formação de conselheiros para subsidiar a inserção da Economia Solidária no Plano Nacional de Qualificação Social e Profissional (PNQ).

O CFES executará seminários nacionais e regionais com conselheiros estaduais de trabalho e emprego, de desenvolvimento territorial sustentável e de economia solidária com a finalidade de sensibilização, esclarecimento, formação e construção de estratégias para inserção adequada da economia solidária no Plano Nacional de Qualificação Social e Profissional (PNQ). Serão realizadas as seguintes atividades:

- a) **Seminários Regionais – Economia Solidária:** atividades formativas e informativas com média de 24 horas de duração para 30 participantes (conselheiros/as estaduais ou territoriais). Os seminários deverão ser precedidos de levantamentos sobre iniciativas de capacitação e/ou de qualificação social e profissional na região que atendem às demandas da economia solidária. Deverão ser aprofundados os conteúdos do Termo de Referência da Economia Solidária no Plano Nacional de Qualificação (PNQ).
- b) **Seminários Nacionais – Economia Solidária:** atividades formativas e informativas com média de 24 horas de duração para 40 participantes, com pelo menos um representante de cada Unidade da Federação. Deverão possibilitar o aprofundamento e a construção de estratégias e orientação para ampliar a inserção da economia solidária no PNQ, sobretudo nos Planos Territoriais de Qualificação Social e Profissional.

4.2.3 – Desenvolvimento e sistematização de metodologias e conteúdos de formação em ES

No âmbito dos CFES, compreende-se a sistematização como parte do processo formativo e como alimentadora sistemática de ações socioeconômicas, políticas e culturais. Trata-se de um processo pedagógico que parte da construção coletiva propiciando conhecimentos organizados, analíticos e críticos sobre as experiências. Serão realizadas as seguintes atividades:

- a) Desenvolvimento e sistematização de conteúdos para gerar publicações;
- b) Desenvolvimento e sistematização de metodologias de educação popular em ES;
- c) Desenvolvimento e sistematização de iniciativas formativas e de inserção da formação em outros programas, projetos e ações de apoio e fortalecimento da economia solidária.

4.2.4 - Documentação e publicação de material didático e informativo

Reconhecendo a riqueza de instrumentos e materiais formativos já elaborados, sistematizados e publicados, os CFES constituirão acervos de referência sobre formação em ES, divulgando e disseminando o material disponível às organizações que atuam com formação.

4.2.5 – Apoio à articulação de formadores e educadores de ES

Trata-se de estratégia para construir e disseminar o conhecimento em rede, facilitando as trocas de experiências de formação e educação em Economia Solidária. Os espaços de articulação também poderão facilitar o acesso à informação sobre as temáticas aprofundadas no Centro, favorecendo subsídios aos processos de formulação e implementação das políticas públicas de ES. Os processos de articulação deverão fortalecer uma Rede Nacional de formadores/as em ES com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária. Serão realizadas as seguintes atividades:

- a) **Encontros Estaduais de articulação de formadores/as e educadores/as em ES:** atividades de articulação sistemática de organizações que desenvolvem atividades formativas. São previstas 2 atividades em cada estado com 16 horas de duração com 20 participantes.

- b) **Encontros Regionais de articulação de formadores/as e educadores/as em ES:** atividades de articulação sistemática regional. Nessas atividades deverão ser sistematizadas as iniciativas dos CFES, aprofundadas as demandas de formação em ES na região e construídas estratégias de formação articuladas às demais políticas e ações de fomento à economia solidária. São previstos 2 encontros regionais em cada ano, com 20 participantes.
- c) **Seminário Nacional de formadores/as e educadores/as em ES:** para articulação sistemática nacional de organizações que desenvolvem atividades formativas e educativas em economia solidária. O Seminário Nacional é espaço de aprofundamento, sistematização de conteúdos e metodologias e de construção de estratégias para fortalecimento da política de formação em economia solidária. Está previsto 01 Seminário anual para 60 participantes.

4.2.6 - Subsídios à Comissão Temática de Formação e Assistência Técnica em ES do CNES na formulação da Política Nacional de Formação em ES

Os CFES buscarão contribuir e oferecer subsídios ao Comitê Temático de Formação e Assistência Técnica na sua tarefa de elaboração da Política Nacional de Formação em Economia Solidária, conforme as recomendações da 1ª Conferência Nacional de ES.

5 – GESTÃO E ESTRUTURA DOS CFES

5.1 – Distribuição Nacional dos CFES

A partir de 2007 a SENAES/MTE pretende implantar 05 (cinco) Centros Regionais de Formação em Economia Solidária e 01 (um) Centro Nacional de Formação em Economia Solidária, assim distribuídos:

- a) CFES Regional Norte (atuação em 07 estados da Região Norte)
- b) CFES Regional Nordeste (atuação em 09 estados da Região Nordeste)
- c) CFES Regional Sul (atuação em 03 estados da Região Sul)
- d) CFES Regional Sudeste (atuação em 04 estados da Região Sudeste)
- e) CFES Regional Centro Oeste (atuação no Distrito Federal e nos 03 estados da Região)
- f) CFES Nacional (com sede em Brasília/DF, responsável pelas ações nacionais e pela articulação dos CFES Regionais)

5.2 – Gestão dos CFES

A gestão administrativa será atribuição direta da entidade executora do convênio que dá suporte ao funcionamento de cada um dos CFES. O debate e orientação da política e das ações implementadas pelos CFES será atribuição dos Conselhos de Gestão, assim constituídos:

- a. Conselho de Gestão Nacional: composto por representação da SENAES/MTE; representação de entidade executora do convênio que dá suporte ao CFES Nacional; representação do Comitê de Formação e Assistência Técnica do Conselho Nacional de Economia Solidária; representação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária; um representante de cada um dos CFES regionais; representações de projetos nacionais apoiados pela SENAES e que desenvolvem ações formativas.
- b. Conselhos de Gestão Regional: representante indicado pelo MTE/SENAES; entidade executora do convênio que dá suporte aos CFES Regionais; representantes dos Fóruns Estaduais de Economia Solidária de abrangência do CFES Regional; representação da

Rede de Formadores/as e Educadores/as em ES e representantes de projetos da SENAES/MTE que envolvem formação em ES.

- c. Coletivos Estaduais de Formadores: estas instâncias poderão ser criadas nos estados para planejamento participativo e avaliação das atividades do Centro e para articulação dos participantes dos projetos.

5.3 - Equipes dos CFES

5.3.1 – Equipes dos CFES Regionais

Em cada CFES Regional será contratada uma equipe que assumirá a atribuição de coordenação político-pedagógica e administrativa do CFES, conforme descrição a seguir:

- a) Coordenação Pedagógica (01 pessoa): com atribuições relativas à formulação, execução e acompanhamento dos processos formativos regionais, na execução de metas nas atividades de formação em consonância com as demais ações do Centro.
- b) Assessoria Pedagógica (01 pessoa): responsável pelo desenvolvimento das atividades formativas, de sistematização, publicação e comunicação do CFES.
- c) Apoio técnico e administrativo (01 pessoa): assume atividades técnicas e administrativas, conforme as necessidades do CFES regional.

5.3.2 - Equipe do CFES Nacional

- a) Coordenação Pedagógica Nacional (01 pessoa): com atribuições relativas à execução de projetos e ações nacionais do CFES e de estabelecimento de relações institucionais com outras organizações públicas e privadas, com os movimentos organizados da ES, buscando ampliar as parcerias que viabilizem a execução das atividades.
- b) Coordenação de Sistematização e Publicação (01 pessoa): com atribuições relativas à formulação, execução e acompanhamento das atividades previstas pelo CFES no âmbito da sistematização, documentação e publicação de materiais formativos e informativos.
- c) Apoio técnico e administrativo (01 pessoa): assume as atividades técnicas e administrativas, conforme as necessidades do CFES.

5.4 – Estrutura física e equipamentos

Os CFES serão implantados nas regiões e em âmbito nacional nas sedes das respectivas entidades executoras de convênios de cooperação a serem celebrados com essa finalidade. Dessa forma, deve-se garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para o funcionamento das suas atividades, compreendendo espaços para administração, de trabalho da equipe pedagógica, de documentação e publicação, além de espaços para reuniões. As atividades formativas deverão ser realizadas em ambientes adequados para essa finalidade.

6. PROCESSO DE CONVENIAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DOS CFES

Os CFES serão implantados por meio de convênios celebrados com as instituições habilitadas em processos seletivos. Realizada a seleção a SENAES/MTE promoverá oficina nacional para a formulação dos projetos de implantação dos CFES e para as orientações necessárias ao processo de conveniamento junto à instituição financiadora. Após o evento as instituições habilitadas deverão apresentar projeto de implantação dos CFES de acordo com o disposto no presente Termo de Referência.

6.1 – Critérios para seleção de Instituições para implantação dos CFES:

6.1.1 - Perfil institucional (adequação aos objetivos, diretrizes e prioridades dos CFES):

- a) Histórico e experiência acumulada na execução de atividades formativas ou de educação popular com as áreas temáticas do CFES (ações e resultados).
- b) Experiência acumulada de, no mínimo, 5 (cinco) anos de atuação com Economia Solidária ou com o público prioritário do CFES (ações e resultados).
- c) Produção documental e bibliográfica relativas a sistematização de processos formativos (conteúdos e metodologias) desenvolvidos pela instituição.
- d) Experiência acumulada na elaboração e gestão de projetos e convênios.
- e) Capilaridade institucional (áreas e abrangência de atuação) considerando as abrangências pretendidas pelos CFES.
- f) Infra-estrutura disponível (espaço físico e equipamentos) e acervo bibliográfico relacionado às temáticas do CFES.
- g) Qualificação da Equipe Institucional de acordo com as temáticas e ações propostas para os CFES.

6.1.2 – Justificativa e intencionalidade institucional para implantação do CFES.

- a) Objetivos e resultados pretendidos com o CFES.
- b) Metodologia de implantação do CFES incluindo proposição de atividades curriculares para as atividades formativas.
- c) Parcerias e articulações na implantação do CFES.
- d) Compromissos com contrapartida financeira e institucional.

REFERÊNCIAS

BRASIL... – Secretaria Nacional de Economia Solidária. 1ª Conferência Nacional de Economia Solidária. Anais. Brasília: SENAES/MTE, 2006.

FBES- Fórum Brasileiro de Economia Solidária. Plataforma da Economia Solidária. Acesso no www.fbes.org.br.

SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária. Oficina Nacional de Formação/Educação em Economia Solidária. Relatório Final. Brasília: SENAES/MTE, 2005.

SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária. Termo de Referência do Sistema de Informações em Economia Solidária – SIES. Brasília: SENAES/MTE, 2004. (mimeo).

SINGER, Paul. É Possível Levar o Desenvolvimento a Comunidades Pobres? Brasília: SENAES/MTE, 2004. Acesso em www.mte.gov.br/ecosolidaria/

QUADRO I – PREVISÃO DE METAS PARA OS CFES

Descrição da Atividade	ANO 1		ANO 2		ANO 3		TOTAL	
	Eventos	Pessoas	Eventos	Pessoas	Eventos	Pessoas	Eventos	Pessoas
Cursos de formação regional - 40hs/ 40 pessoas (02 cursos por CFES regional)	10	400	10	400	10	400	30	1200
Seminários regionais PNO ES - 24hs/ 30 pessoas (01 evento por CFES regional)	5	150	5	150	5	150	15	450
Cursos de formação estadual - 24hs/ 40 pessoas (02 cursos por cada Unidade da Federação)	54	2160	54	2160	54	2160	162	6480
Oficinas locais de formação -16 hs/ 20 pessoas (CFES NO -25 oficinas; CFES NE – 40 oficinas; CFES CO – 20 oficinas; CFES SE – 20 oficinas; CFES Sul – 15 oficinas)	120	2400	120	2400	120	2400	360	7200
Cursos de formação Nacional - 120 hs/ 40 pessoas	2	80	2	80	2	80	6	150
Seminário Nacional PNO ECOSOL - 24hs/ 40 pessoas	1	40	1	40	1	40	3	120
TOTAL DE ATIVIDADES FORMATIVAS	192	5230	192	5230	192	5230	576	15690
Articulação regional de formadores/as (02 eventos anuais por CFES)	10	200	10	200	10	200	30	600
Articulação estadual de formadores (02 eventos estaduais anuais)	54	1080	54	1080	54	1080	162	3240
Seminário Nacional de formadores (01 evento anual)	1	60	1	60	1	60	3	180
TOTAL DE ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO	67	1340	67	1340	67	1340	201	4020
PUBLICAÇÕES	Nº	Tiragem	Nº	Tiragem	Nº	Tiragem	Nº	Tiragem
Publicações – Regionais (01 publicação anual por CFES)	5	2000	5	2000	5	2000	15	6000
Publicações – Nacionais	1	2000	1	2000	1	2000	3	6000
TOTAL DE PUBLICAÇÕES	6	4000	6	4000	6	4000	18	12000
DOCUMENTAÇÃO		Nº		Nº		Nº		Nº
Aquisição para o acervo nacional		200		200		300		700
Distribuição do acervo nacional		1000		2000		3000		6000
TOTAL DE ACERVO NACIONAL	0	1200	0	2200	0	3300		6700

QUADRO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS CFES (2008 A 2010)

O valor total a ser disponibilizado para cada Centro de Formação em Economia Solidária está previamente definido de acordo com as atividades e metas estipuladas para cada região no período de 2007 a 2010:

CENTROS DE FORMAÇÃO – 2007 a 2010	Previsão de Recursos da SENAES/MTE (R\$)
CFES Regional Norte	1.800.000,00
CFES Regional Nordeste	2.000.000,00
CFES Regional Sul	1.500.000,00
CFES Regional Sudeste	1.500.000,00
CFES Regional Centro Oeste	1.500.000,00
CFES Nacional	1.700.000,00
TOTAL	10.000.000,00